

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2018
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 31 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre autorização de afastamento da Reitora para viagem ao Equador.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 31 de agosto de 2018, Ata 452,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Reitora ao exterior, a fim de participar do evento “VI FORO REGIONAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE”, na UNAE, em Cuenca, no Equador, entre os dias 21 e 25 de outubro de 2018.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

**Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSUN**